



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



PORTARIA Nº 009/2019

Fixa o calendário de votação do Projeto de Lei nº 019/2018 – Revisão do Plano Diretor do Município de Viçosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de votação do Projeto de Lei nº 019/2018, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Viçosa;

CONSIDERANDO a complexidade e volume da matéria, bem como a importância de um debate adequado por se tratar de um projeto que afetará o futuro da cidade;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 010/2018 e a 1ª votação já feita referente até o art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º A votação do Projeto de Lei nº 019/2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Viçosa, ocorrerá em partes, conforme o seguinte calendário:

I – Prazo preclusivo para apresentação de emendas e primeiras discussão e votação das seguintes partes do projeto:

Prazo para apresentação de emendas à Secretaria	Leitura dos pareceres das emendas	Discussão e 1ª votação das emendas e do projeto	Matéria a ser discutida e votada
10/04/2019	16/04/2019	23/04/2019	Título II – Arts. 31 ao 81
08/05/2019	14/05/2019	21/05/2019	Título II – Arts. 82 ao 114
05/06/2019	11/06/2019	18/06/2019	Título II – Arts. 115 ao 138
03/07/2019	10/07/2019	17/07/2019	Título III – Arts. 139 ao 204
14/08/2019	20/08/2019	27/08/2019	Título IV – Arts. 205 ao 272

III – Audiência pública com os Delegados do Plano Diretor para discussão e deliberação das emendas: 12 de setembro de 2019;

IV – 2ª Votação do projeto: 24 de setembro de 2019;

V – Votação da Redação Final e sessão comemorativa de conclusão dos trabalhos: 8 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 18 de março de 2019.

Vereador Antônio Elias Cardoso
Presidente